

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO, MARCEL HENRIQUE THOME MACHADO, CARLOS HENRIQUE MACHADO e ADRIANO THOME MACHADO.**

**Processo nº 5000184-20.2021.8.24.0282**

**1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARUNA-TJSC**

**2ª CONVOCAÇÃO – 01/06/2022**

Ao 01 dia do mês de junho de 2022, às 14hs00min, o representante legal de MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS (OAB/SC 3.169/2016) - Dr. Rafael Mendonça , inscrito na OAB/SC sob o nº 43.473, nomeado nos autos do procedimento recuperacional sob o nº 5000184-20.2021.8.24.0282, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Jaguaruna-TJSC, assumiu na condição de Presidente da Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação nos termos do Edital nº 310026142721, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em 05 de abril de 2022, para fins de deliberação, pelos credores acerca da ordem do dia: *discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial, bem como de qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.*

Em princípio, o Presidente da AGC convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia, tendo assumido como secretário dos trabalhos o Dr. Gilmar Moura, inscrito na OAB/SC 53.717, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, foi lido o edital de convocação pelo secretário e apresentados os membros da mesa diretora composta pelo Presidente da Assembleia Geral de Credores, Dr. Rafael Mendonça , inscrito na OAB/SC sob o nº 43.473, representante da Administração Judicial, pelo secretário Dr. Gilmar Moura, inscrito na OAB/SC 53.717 e pelo Dr. Lucas Ferreira de Farias, inscrito na OAB/SC 42.042, representante das Recuperandas.



Na sequência, o Presidente da AGC passou a verificar o quórum presente na Assembleia pela quantificação valorativa dos créditos de acordo com o que estabelece o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, considerando a lista de presença anexa e apuração de quorum:

<b>Classes</b>	<b>Número de credores com representantes presentes</b>	<b>Valor do crédito com credores presentes na AGC</b>	<b>Percentual do valor do crédito com credores presentes</b>
<b>Trabalhista</b>	1	R\$ 165.000,00	100 % da totalidade dos créditos relacionados
<b>Garantia Real</b>	1	R\$ 13.810.202,92	100 % da totalidade dos créditos relacionados
<b>Quirografário</b>	8	R\$ 10.128.949,09	49.42 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante de tal registro, o Presidente instalou a Assembleia Geral de Credores, considerando o quorum constado acima, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, em 2ª convocação, passando juntamente com os demais presentes a deliberar sobre a pauta do dia.

Concedida a palavra ao representante das Recuperandas, Dr. Lucas Ferreira de Farias, este passou então a explanar o momento atual de negociações com os credores, informando a necessidade de finalização das tratativas com o Banco Santander para que seja então possível, com contribuição de investidores, apresentação de plano com possibilidades de pagamentos factíveis aos credores.

E, por esta razão, as Recuperandas requereram a suspensão da presente AGC pelo prazo aproximado de 45 dias, com a retomada dos trabalhos assembleares no dia 18 de julho de 2022, no mesmo local e horário.



O Administrador Judicial abriu a palavra aos Credores para se manifestarem, tendo a Dra. Yara Bonetti, procuradora do Credor TRUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP, questionado através do chat *“Gostaria de esclarecimentos sobre a dação em pagamento dos lotes. Seria possível o Dr Lucas fazer uma explicação?” e “o recebimento dos lotes serão por proporção de crédito?”*, tendo seus questionamentos respondidos pelo Dr. Lucas Ferreira de Farias, representante das Recuperandas, apontando, em síntese, que o projeto estuda a possibilidade de pagamentos com dação em pagamento ou trabalho em conjunto com os produtores rurais para implementação de loteamento. Contudo, é necessária a finalização da negociação com o Banco Santander para que se tenha a proposta a ser apresentada.

O Administrador Judicial abriu ainda a palavra aos Credores para que se manifestassem acerca da criação do Comitê de Credores, não havendo manifestação dos Credores/Procuradores.

Em seguida, o Administrador Judicial oportunizou novamente a manifestação pelos Credores acerca do pleito de suspensão formulado pelas Recuperandas, nenhum credor manifestou interesse em fazer uso da palavra para fazer considerações. Assim, o Administrador Judicial submeteu à votação a proposta de suspensão da presente AGC, para retomada dos trabalhos em 18 de julho de 2022, no mesmo local e horário.

O Administrador Judicial esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Concluída a votação, o Administrador Judicial constatou a aprovação da mencionada proposta por 100 % do valor dos créditos com representantes presentes e que exerceram o direito de voto, isto conforme o art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005, como se observa do relatório de votação que será anexado a esta ata e juntado aos autos.

Por fim, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da Ata. Ato contínuo, declarou encerrados os trabalhos assembleares e solicitou ao Secretário a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, assinada, nos termos do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005, pelo Administrador Judicial

Presidente da Assembleia, pelo Secretário, pelo representante das Recuperandas e pelos representantes dos credores abaixo indicados.

Jaguaruna/SC, 01 de junho de 2022.



**MENDONÇA & RADUN ADVOGADOS**

Administrador Judicial

Rafael Mendonça

OAB/SC 43.473



**Gilmar Moura**

OAB/SC 53.717

Secretário



**Lucas Ferreira de Farias**

OAB/SC 42.042

Representante das Recuperandas



**Ellen Stella**

OAB/SC 41.969

Representante de

**SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA**

Credor Trabalhista





**Ellen Stella**

OAB/SC 41.969

Representante de

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Credor Garantia Real



**Juliane Paulo Prestes Morais**

OAB/SP nº 398.817

Representante de

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS SABIA CREDIT**

Credor Quirografário



**Roberto Caldeira Brant Tomaz**

OAB/SP 430.877

Representante de

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF**

Credor Quirografário



## Página de assinaturas



**Rafael Mendonça**  
006.918.099-76  
Signatário



**Ellen Stella**  
007.689.749-41  
Signatário



**Gilmar Silva**  
060.704.579-51  
Signatário



**Lucas Farias**  
082.576.439-47  
Signatário



**Juliane Moraes**  
442.353.758-30  
Signatário



**Roberto CF**  
072.623.116-97  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 01 jun 2022<br>14:48:55 |  | <b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)  |
| 01 jun 2022<br>14:49:26 |  | <b>Rafael Mendonça</b> (E-mail: rafael@mendoncaradun.com.br, CPF: 006.918.099-76) visualizou este documento por meio do IP 179.180.184.194 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.                     |
| 01 jun 2022<br>14:49:39 |  | <b>Rafael Mendonça</b> (E-mail: rafael@mendoncaradun.com.br, CPF: 006.918.099-76) assinou este documento por meio do IP 179.180.184.194 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.                        |
| 01 jun 2022<br>14:50:07 |  | <b>Ellen Grassiane Dal Bello Stella</b> (E-mail: ellen@ramaadvogados.com.br, CPF: 007.689.749-41) visualizou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |



- 01 jun 2022**  
14:50:14  **Ellen Grassiane Dal Bello Stella** (E-mail: [ellen@ramaadvogados.com.br](mailto:ellen@ramaadvogados.com.br), CPF: 007.689.749-41) assinou este documento por meio do IP 138.36.105.38 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:51:08  **Gilmar Moura Da Silva** (E-mail: [gilmar@mendoncaradun.com.br](mailto:gilmar@mendoncaradun.com.br), CPF: 060.704.579-51) visualizou este documento por meio do IP 186.207.214.144 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:51:36  **Gilmar Moura Da Silva** (E-mail: [gilmar@mendoncaradun.com.br](mailto:gilmar@mendoncaradun.com.br), CPF: 060.704.579-51) assinou este documento por meio do IP 186.207.214.144 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:49:34  **Lucas Ferreira de Farias** (E-mail: [lucas@arfadvogados.com](mailto:lucas@arfadvogados.com), CPF: 082.576.439-47) visualizou este documento por meio do IP 187.23.70.10 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:49:45  **Lucas Ferreira de Farias** (E-mail: [lucas@arfadvogados.com](mailto:lucas@arfadvogados.com), CPF: 082.576.439-47) assinou este documento por meio do IP 187.23.70.10 localizado em Criciúma - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:49:56  **Juliane Paulo Prestes Morais** (E-mail: [juliane@fbcadvogados.com](mailto:juliane@fbcadvogados.com), CPF: 442.353.758-30) visualizou este documento por meio do IP 187.111.161.207 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:50:04  **Juliane Paulo Prestes Morais** (E-mail: [juliane@fbcadvogados.com](mailto:juliane@fbcadvogados.com), CPF: 442.353.758-30) assinou este documento por meio do IP 187.111.161.207 localizado em Sorocaba - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:49:58  **Roberto Caldeira Brant Tomaz Fundo Invista CF** (E-mail: [roberto@fortes.adv.br](mailto:roberto@fortes.adv.br), CPF: 072.623.116-97) visualizou este documento por meio do IP 177.103.188.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jun 2022**  
14:50:07  **Roberto Caldeira Brant Tomaz Fundo Invista CF** (E-mail: [roberto@fortes.adv.br](mailto:roberto@fortes.adv.br), CPF: 072.623.116-97) assinou este documento por meio do IP 177.103.188.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

